



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	02

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### **DECRETO Nº 003/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.- “REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando Ata de Reunião para Alteração da Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterada a Homologação da composição da Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB Conselho Municipal de Educação - CME:

Presidente: Eva da Costa Machado Ferreira

Vice Presidente: José Pedro Leite da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 011/2022, de 21 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 20 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal

### **DECRETO Nº 002/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.- “REESTRUTURA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18 submetidos às diretrizes gerais da Educação Nacional, LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes do sistema de ensino que atua em função das necessidades e dos objetivos específicos de sua região e com a portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008 que estabelece critérios para a criação e composição do conselho do CACS FUNDEB; Considerando o dispositivo no Decreto Municipal nº 035/2021 de 01 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a nova Lei do FUNDEB Lei nº 14.113 de 2020, ficam designados os membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB:

I. (1/2) Representante Do Poder Executivo:  
Titular – Jucileny Francisca de Oliveira Suplente - Wedsen Alves da Cruz Santos;

(2/2) Representante Do Poder Executivo - Secretaria Municipal De Educação:  
Titular - João Luiz Alves  
Suplente - Genésia Coelho dos Santos;

II. (1/1) Representante Dos Professores Da Educação Pública Municipal:  
Titular - José Pedro Leite da Silva Suplente - Regina Sousa Coelho;

III. (1/1) Representantes Dos Diretores Das Escolas Públicas Municipais:  
Titular – Berenice Fernandes Souza Suplente - Darlette Brito Ferreira Lima;

IV. (1/1) Representante Dos Servidores Técnicos-



## Administrativos Das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Luzivam Lima de Souza

Suplente - Mauricéia Carneiro Dias da Silva;

## V. (1/2) Representante Dos Pais De Alunos Das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Domingas Pereira Marinho, Suplente - Nathalice França Nunes Nolêto;

## (2/2) Representante Dos Pais De Alunos Das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Gilvane P. Coutinho Gomes Suplente - Rita Carvalho da Silva Tavares;

## VI. (1/2) Representantes Dos Estudantes Da Educação Pública Municipal:

Titular - Valdirene Moraes de Jesus Suplente - Betânia Lopes de Souza;

## (2/2) Representantes Dos Estudantes Da Educação Pública Municipal - Entidade De Estudantes Secundaristas:

Titular - Renata Ferreira Maciel Suplente - Sophia Rodrigues Miranda;

## VII. (1/1) Representante Do Conselho Municipal De Educação (CME):

Titular - Eid Alves Pereira

Suplente - Janete da Paz Cassimiro Guimarães Silva;

## VIII. (1/1) Representante Do Conselho Tutelar: Titular -

Maria José Barros de Azevedo

Suplente - Ana Lúcia Ferreira;

## IX. (1/2) Representante De Organizações Da Sociedade Civil:

Titular - Manoel Moreira Rodrigues Suplente - Edília Pereira Noletto

## (2/2) Representante De Organizações Da Sociedade Civil:

Titular - Wilma Alves de Souza Rodrigues Suplente - Edvaldo Pereira Soares;

## X. (1/1) Representantes Das Escolas Indígenas:

Titular - Roberto Carlos Jaxy Krahô Suplente - Antônio Neto Tucury Krahô;

## XI. (1/1) Representantes Das Escolas Municipais Do Campo:

Titular - Eva da Costa Machado Ferreira Suplente - Márcia

Coutinho Milhomem

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 010/2022 de 21 de março de 2022.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 20 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

**Atos da SEMAE****EXTRATO DE CONTRATO 019/2023****DISPENSA Nº: 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2023****CONTRATO Nº: 019/2023**

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Análise Físico-química e Microbiológico de água, para atender demanda do Serviço Municipal de Água e Esgoto – TO.

Valor do contrato: R\$ 8.316,00 (Oito mil trezentos e dezesseis reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 501

Data da assinatura: 16/02/2023

Vigência: 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Dotação orçamentária: 17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – Secretário

Leo Araújo da Silva - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 16 de fevereiro de 2023

José Lucas dos Santos Neto

SECRETARIO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE**

**ITACAJÁ – TO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 015/2023, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica/física especializada para prestação de serviços de Análise Físico-química e Microbiológico de água, para atender demanda do Serviço Municipal de Água e Esgoto – TO. Com base legal e em conformidade com o 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

José Lucas dos Santos Neto  
SECRETARIO

**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

